



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

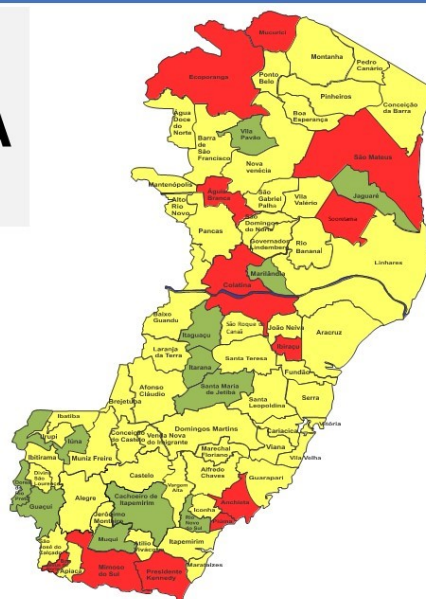
SECRETARIA DE SAÚDE

## IÚNA É CLASSIFICADA EM RISCO BAIXO E FLEXIBILIZA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO ESTADO

NESTA SEGUNDA-FEIRA (10), ENTRA EM VIGOR O 17º MAPA DE RISCO COVID-19 DO ESPÍRITO SANTO E IÚNA SAIU DE RISCO MODERADO PARA O RISCO BAIXO.

### 17º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO MATRIZ DE RISCO AJUSTADA 10/08 a 16/08

<b>RISCO ALTO</b>	<b>12</b>
<b>RISCO MODERADO</b>	<b>54</b>
<b>RISCO BAIXO</b>	<b>12</b>



Governo do Estado do Espírito Santo

Publicado em 10/08/2020 às 17:55 (Atualizado em 27/11/2021 às 22:19), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Secretaria de Saúde

Conforme divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde, na Portaria nº 157-R, de 08 de agosto de 2020, que dispõe sobre o mapeamento de risco Covid-19, o município de Iúna foi classificado em risco baixo no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Devido à queda do número de casos e de outros fatores como a redução da taxa global de ocupação dos leitos de UTI no Estado para abaixo de 80%, a Prefeitura de Iúna regulamentou o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e demais entidades privadas.

Nesta segunda-feira (10), entra em vigor o 17º Mapa de Risco COVID-19 do Espírito Santo e Iúna saiu de Risco Moderado para o Risco Baixo. Com isso, vão acontecer mudanças no funcionamento do comércio e outros serviços na cidade, pelo menos, até o anúncio do novo mapa. Nos municípios classificados como Risco Baixo, não haverá mais limitação do horário de funcionamento. No entanto, continuam valendo as atribuições e os deveres do poder público, além das responsabilidades e deveres dos cidadãos e comunidades, assim como as orientações gerais a serem adotadas por estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, o que vale para qualquer um dos níveis de classificação: baixo, moderado, alto ou



extremo.

Então, a partir desta semana, por estar entre as cidades de Risco Baixo, Iúna vai poder voltar ao horário normal de todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, de segunda a sábado. Contudo, continuam valendo as determinações previstas na Portaria 100-R, da Secretaria de Estado da Saúde, e decretos municipais, quanto ao que pode e não pode ser feito pelos cidadãos e empresas, mesmo estando neste nível de risco. Este mapa da Matriz de Risco Ajustada passa a valer nesta segunda (10) e segue até o próximo domingo, dia 16.

Com o Decreto Municipal nº 71/2020 e Portaria-SMS nº 14/2020, publicada no dia 27 de julho, o comércio fica autorizado a realizar atendimento presencial ao público, sem restrições de horário de funcionamento, enquanto a cidade de Iúna permanecer enquadrada no nível de risco baixo, nos termos do Decreto Estadual nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e nas Portarias da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Continuam vedados o funcionamento de boates, teatros, casas de show, cerimoniais, clubes recreativos, parques de diversões e quaisquer outros estabelecimentos que pela natureza concentrem considerável número de pessoas ou tenham a disposição dos usuários a comercialização de bebidas alcóolicas.

Já as atividades de bares e restaurantes deverão promover a higienização de seus clientes no estabelecimento, controlando também o acesso às suas instalações, visando ocupar no máximo 60% de cadeiras e mesas, permitindo o afastamento mínimo de 1,5 metros entre as mesas, evitando aglomeração de pessoas.

Fica também mantida a suspensão da realização de eventos e atividades com a presença de público, que envolvem aglomeração de pessoas, independentemente do quantitativo, tais como eventos desportivos, comemorativos e institucionais, shows, feiras (exceto à feira de agricultores), eventos científicos, comícios, passeatas e afins, enquanto durar o Estado de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Fica admitida a possibilidade de comercialização remota de bebidas alcóolicas por bares, lojas de conveniência e distribuidoras, com a retirada pelo cliente de produtos em área externa do estabelecimento, observadas todas as regras de distanciamento e higienização, ou a entrega de produtos na modalidade delivery, independentemente do dia e horário.

Os estabelecimentos comerciais, industriais, e alimentícios deverão observar as regras de higiene e de combate à aglomeração descrita na Portaria-SMS 07/2020 e suas alterações para realizar as atividades.

O Prefeito Coronel Weliton ressalta que todo cuidado precisa ser mantido, visto que a pandemia ainda não acabou e reforça para que todos devam continuar com as ações de controle para a diminuição da doença. Estamos em um momento que ainda exige cuidados, tais como, isolamento e distanciamento social, uso de máscara, não aglomeração e os cuidados higiênicos.



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

---



AUTENTICAÇÃO

394c5c20d8678c4b525509a5d3df0d44

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2020/08/iuna-e-classificada-em-risco-baixo-e-flexibiliza-o-funcionamento-do-comercio-de-acordo-com-as-determinacoes-do-estado.html>